



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 158, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016/IFRS, DOU de 24/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR a quarta parcela de férias referente ao exercício de 2017 da Servidora **Sabrina Clavé Eufrásio**, Bibliotecária Documentalista, matriculada ao SIAPE sob o nº 1737235, no período de 16 de julho de 2018 a 21 de julho de 2018, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º - O período de férias cancelado terá seu reinício em 06 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral

Portaria IFRS 312/2016
IFRS Campus Canoas

Publique-se.